

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, CNPJ n.º 01.603.719/0001-80, com Sede na Rua Padre Emílio Barbiéri, 339, CEP 85.145-000, Foz do Jordão – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito NERI ANTÔNIO QUATRIN, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.827.998-2 e CPF n.º 769.217.009-68, com domicílio especial na Rua Padre Emílio Barbiéri, 339, CEP 85.145-000, Foz do Jordão – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 003/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m², no Trecho: Rua Principal que liga a Sede do Município com a Comunidade das águas de São Francisco, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 04/06 e 31/33". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.510.783-4 apenso ao protocolo n.º 11.973.254-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 003/2013, conforme o Ofício n.º 076/2014 - GP (fls. 02 do P.I. 12.510.783-4) do Prefeito de Foz do Jordão corroborado pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 19 do P.I. 12.510.783-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 20 do P.I. 12.510.783-4)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de setembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07 do protocolo integrado 12.510.783-4.

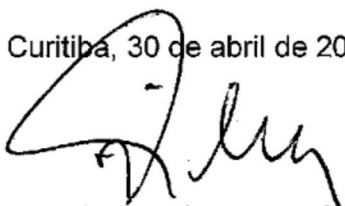
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 30 de abril de 2014.



JOSE RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR



NERI ANTÔNIO QUATRIN

Prefeito de Foz do Jordão

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/08 do protocolo integrado nº 12.097.455-6 apenso ao protocolo nº 11.882.958-1.
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.510.7834 apenso ao protocolo nº 11.973.2549
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Foz do Jordão.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 003/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de setembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 28 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07 do protocolo integrado nº 12.510.783-4
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 1.152,00 - 44899/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.397-5 apenso ao protocolo nº 11.925.169-3.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Godoy Moreira.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 12 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07/08 do protocolo integrado nº 12.097.397-5.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 44922/2014

Secretaria de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 12.002.864-2

DOCUMENTO: Contrato n.º 046/2014 - A.

CONTRATADA: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA

OBJETO: Instalação de telas nos solários na Penitenciária Estadual de Londrina - PEL II.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 198.635,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

RECURSO: Empenho n.º 49000000400867-1, Dotação Orçamentária 49030000, Projeto Atividade 4183, Natureza da Despesa 4490.5101, Fonte 147 - SEJU/DEPEN, datado de 11/04/2014.

ORDEM DE SERVIÇO: A partir de 05 de maio de 2014, ficando designado como ficando designado como Fiscal de Obras e Serviços o Engenheiro Civil - Fábio Bahl Oliveira - CREA/PR Nº 89429-D.

DATA: 05 de maio de 2014.

LUIS FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 44784/2014

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender ao Cemepar.
VALOR	R\$ 42.097,92 (quarenta e dois mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 06/05/2014.
IL. nº	066/2014
EMPENHO Nº	406280-1
PROCESSO Nº	13.118.202-3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender ao Cemepar.
VALOR	R\$ 672.606,00 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais).
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 12/05/2014.
IL. nº	080/2014
EMPENHO Nº	406666-1
PROCESSO Nº	13.178.522-4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	PARCOMED - PARANA COM. E REPR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO	Aquisição de bomba de infusão de insulina e suprimentos diversos - DELS.
VALOR	R\$ 96.135,00 (noventa e seis mil, cento e trinta e cinco reais).
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 06/05/2014.
DL. nº	034/2014.
EMPENHO Nº	406139-2
PROCESSO Nº	13.147.128-9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	SYNTHESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO	Aquisição de kit fixador externo / alongador próprio para ulna - SGS.
VALOR	R\$ 9.121,88 (nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 06/05/2014.
DL. nº	038/2014
EMPENHO Nº	406306-1
PROCESSO Nº	13.139.652-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	ENGEPEC ENGENHARIA E OBRAS LTDA.
OBJETO	2º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato de reforma e ampliação da 14ª RS de Paranaval.
PRazo	Execução Início em 18/05/2014 e término em 17/09/2014, Vigência com início em 18/12/2014 e término em 17/04/2015.
CONTRATO. Nº.	2220-023/2013
CP. Nº	020/2012
AUTORIZAÇÃO	24/04/2014
PROCESSO Nº	13.134.294-2
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto José Carlos Pequeto Mendes Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná